



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: SEMECE – Secretaria Municipal de Educação.
--

ASSUNTO: Validar os estudos dos alunos da Escola Municipal da Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga, e dá outras providências.
--

Relatora: Maria Célia de Oliveira Silva

PROCESSO N°: 017/18/CME/BTI

PARECER N° 008/18/CME/BTI	COLEGIADO: CN	APROVADO EM: 18/12/2018
-------------------------------------	-------------------------	-----------------------------------

I – RELATÓRIO

Da Solicitação

Trata o presente processo de solicitação da SEMECE - Secretaria Municipal de Educação de Buritis/RO, junto ao Conselho Municipal de Educação, no sentido de expedir Parecer acerca da Validação de Estudos dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga.

Histórico

Por meio do Ofício nº 560/SEMECE/2018, datado em 06 de Dezembro de 2018, a SEMECE – Secretaria Municipal de Educação de Buritis/RO encaminhou a documentação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Maria Marta Braga e solicitou deste Conselho, a Validação de Estudos dos alunos matriculados na referida escola no período de 2014 a 2018 para os alunos matriculados na Educação Infantil. A documentação apresentada deu origem ao Processo 012/18/CME/BTI.

Conforme documentação enviada a este Conselho a escola foi criada através do Decreto Nº 1334/GAB de 01 de outubro de 2007, sendo: Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Marta Braga, que foi alterado no ano de 2018 através do Decreto nº 8520/GAB/PMB/2018 para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga, localizada na Linha 03, Km 35 Marco 08, zona rural do município em Buritis – RO.

II – ANÁLISE

Em análise a documentação enviada verifica-se que o relatório e atas de resultados finais listam os alunos que foram efetivamente matriculados e fazem parte deste processo necessitando da validação de seus estudos.

Conforme o disposto na Resolução nº001//2017/CME/BTI, foram encaminhados os seguintes documentos para solicitar a validação de Estudos.

- Decreto de criação da escola;
- Ata de Resultados Finais dos alunos da Educação Infantil dos anos letivos de: 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 os documentos contém a relação do corpo discente por ano letivo cursado e ano/série.

Procedida à análise da documentação que integra o processo de pedido de validação de estudos da referida escola, constatou-se que o apoio administrativo de registros e apoio técnico pedagógico fica a cargo da SEMECE – Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o Setor de Secretaria Escolar responsável pela documentação dos alunos e está localizada nas dependências da SEMECE. Observou-se também que a escola funciona desde o ano 2007, porém atendeu a clientela da Educação Infantil a partir de 2014 e não foram validados os estudos dos alunos, conforme o quadro abaixo:

Quadro 01 – Atendimento da Educação Infantil.

Ano de Atendimento	PRÉ-I	PRÉ-II
2014	-----	18
2015	-----	09
2016	-----	10
2017	02	08
2018	03	17
Total	05	62

Fonte: Departamento de Escrituração- SEMECE/2018, do diário de classe.

Os alunos da Educação Infantil que a SEMECE solicita validação de estudos são os abaixo descritos, conforme ano letivo e Ano Escolar cursado:

PRE II A- Turno matutino - Ano letivo de 2014.

1.	AKÍMEA PEREIRA ROCHA
2.	ANDRIELI SOBRINHO LANES DE PAULA 27/01
3.	CASSIANE CAMPOS DE LIMA
4.	EMILIO ELVIDIO RODRIGUES BREMER
5.	JEISSIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
6.	KEIVISSON KNIDEL FERNANDES
7.	LARYSSA OLIVEIRA SOARES
8.	LINDSAY HARLEN PEREIRA ELLER
9.	LUAN GOMES DOS SANTOS
0.	MATHEUS HENRIQUE SOUZA STRELOW
1.	MAYK DE SOUZA MARQUES
2.	NATÁLIA MELO AMARÃES
3.	RENAN SILVA CONTE
4.	SILVANO GABRIEL DA SILVA RONDON
5.	THIAGO PEREIRA NASCIMENTO
6.	VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS
7.	ROBERTO SOUZA GONÇALVES
8.	WESLEI DE SOUZA FILHO

PRE II A- Turno matutino - Ano letivo de 2015

1.	CLERISVALDO MARCOVISZ RODRIGUES
2.	DANILO DIAS PONTES
3.	ENÉIAS SANTOS DE ARAÚJO JUNIOR
4.	GEAN CARLOS RIBEIRO ROCHA
5.	GEANDSON RAFAEL CELESTINO DE LIMA
6.	HENRIQUE DOS SANTOS KURTEN
7.	JULIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA
8.	LARISSA FERREIRA DE SOUSA
9.	VINÍCIOS LOPES FENIMAN

PRE II A- Turno matutino - Ano letivo de 2016

01	EDUARDO MELO AMARÃES
02	ESTHER ARAUJO PEREIRA
03	HELOISE MENEZES CAIRES
04	LORENA DE OLIVEIRA FENIMAM DOS SANTOS
05	REBERT LUIZ DOS SANTOS MANTOVANI
06	SAUL PAULA DOS SANTOS
07	VICTÓRIA DE SOUZA SANTOS
08	PAULO RICARDO COELHO SALCEDO BARBOSA
09	DANIELA MENDES MACEDO DE OLIVEIRA
10	CAROLINE HUBARYK SANTOS

PRE I A- Turno matutino - Ano letivo de 2017

1.	JOSÉ MURILLO VIEIRA DE SOUZA
2.	THAUAM FERREIRA ALVES

PRE II A- Turno matutino - Ano letivo de 2017

01	ARLETE RODRIGUES CHEIDEGGER
02	AUGUSTO LOPES LIMA
03	CARLOS EDUARDO RODRIGUES MENEZES
04	GEDERSON PEREIRA REQUENA
05	LUID DE OLIVEIRA ROBERTO
06	PAULO HENRIQUE DE FREITAS MATOS
07	QUEIRIANE APARECIDA DA CRUZ RONDON SANTOS
08	MONIQUE VITÓRIA GOMES DA SILVA

PRE I A- Turno matutino - Ano letivo de 2018

01	ANA CRISTINA PEREIRA GARCIA
02	BRUNO ALVES FREITAS
03	MARIANA GABRIELLY DE PAULA

PRE II A- Turno matutino - Ano letivo de 2018

01	ADONAY EMANUEL DE ALMEIDA DA SILVA
02	ALICE ALVES DE MELO
03	ALVINA RODRIGUES MARCOVISZ
04	BIANCA JORGE DA SILVA
05	CAROLINE FERREIRA DE SOUZA
06	EMANUEL JÚNIOR FERREIRA DA SILVA
07	FABIANO JUNIOR SOUZA ARAUJO
08	JHENNIFER RIBEIRO ROCHA
09	JOSÉ MURILLO VIEIRA DE SOUZA
10	MARIA ELUIZA PEIXOTO ALTOÉ
11	MATHEUS RODRIGUES MENEZES
12	PABLO GABRIEL GERÔNIMO DE OLIVEIRA
13	PAMELA DE OLIVEIRA FENIMAM
14	RAEL GUDE DA SILVA
15	REBECA VITÓRIA CORTEZ DE JESUS
16	THAUAMFERREIRA ALVES
17	RAFAEL ALVES DA SILVA

A SEMECE – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte de Buritis/RO ao encaminhar as documentações citadas acima, cumpriu com o que estabelece a Resolução nº 001/2017/CME/BTI e está apta a receber a concessão de seu pedido.

A SEMECE é a responsável pela guarda e emissão de qualquer documento referente ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Marta Braga, bem como a expedição da documentação de todos os alunos que a frequentaram a escola durante o período 2014 a 2018 da Educação Infantil.

A SEMECE deve providenciar e encaminhar a este Conselho Municipal de Educação, conforme diretrizes e normas da Resolução nº 003/2011/CME/BTI, documentos com solicitação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

III - VOTO DOS RELATORES:

Considerando o exposto, somos de parecer que este Conselho:

1. Conceda a validação de Estudos e atos pedagógicos escolares praticados pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga no período 2014 a 2018, para os alunos da Educação Infantil, ficando regularizada a vida escolar dos alunos descritos nesta deliberação.

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Normatização aprova como seu voto o voto dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis, 18 de Dezembro de 2018.

Leila Maria de Moraes
Conselheira Titular- Presidente da Câmara de Normatização

Joyce de Souza Pereira
Presidente do CME

Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular

Maria Célia de Oliveira Silva
Conselheira Titular

Valdelice Rodrigues de Passos
Vice - Presidente do CME

V - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara de Normatização, nos termos do Voto das Relatoras.

Sala do Conselho, Buritis, 18 Dezembro de 2018.

Joyce de Souza Pereira
Presidente do CME

Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular

Leila Maria de Moraes
Conselheira Titular

Maria Célia de Oliveira Silva
Conselheira Titular

Valdelice Rodrigues de Passos
Vice - Presidente do CME